

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 226 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de fiscalizar as máquinas ambulantes e fixas de descascar (pilar) café, tendo visto que segundo informações existem prestadores de serviço que estão causando grandes prejuízos aos produtores (as) rurais do município, que já sofrem muito por falta de uma política agrícola justa.

Justificativa:

A cidade de Espera Feliz é praticamente voltada para a área cafeeira e tendo visto que ultimamente não está havendo uma política agrícola justa, devemos pelo menos oferecer aos nossos produtores que tenham prestadores de serviços corretos para que não tenham prejuízos na hora de descascar o café.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2010.

APROVADO
EM, 17/11/2010
[Signature]

Milton José Gomes

[Signature]
Vereador

